

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 24/2021 - SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

**ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.** No dia 14(catorze) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), por videoconferência, às 8:30 horas, teve lugar a 24ª Reunião Ordinária de 2021, ocasião em que, o eminente Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA –PRESIDENTE, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 23/2021, da Segunda Câmara de Direito Privado, de 07.07.2021. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (ressalvando suas férias) e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Ausente, por motivo de férias, o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. MANUEL SOARES DE LIMA FILHO e ausente o representante da Defensoria Pública. Sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA – **JULGAMENTOS: 01- APELAÇÃO CÍVEL 0781554-71.2000.8.06.0001** Apelante: HELLEN LUCI SOUZA OLIVEIRA Apelado: BANCO PAN S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Antônio Roberto, OAB/Ce 30.146, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.* **02– APELAÇÃO CÍVEL 0200412-38.2019.8.06.0001** Apelante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Apelado: JOÃO ARTHUR TORRES CALIXTO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para declinar da sustentação oral a Dra. Agnes Saraiva, OAB/CE 25.419. Após a manifestação da Ilustríssima advogada a eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.* **03– APELAÇÃO CÍVEL 0114355-17.2019.8.06.0001** Apelante: FRANCISCA IMAR NOBRE CARNEIRO SILVINO Apelado: ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar sustentação oral o Dr. Adolfo Lindemberg, OAB/Ce 26.701. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* **04- APELAÇÃO CÍVEL 0185412-66.2017.8.06.0001** Apelante: LA CITTÁ INCORPORAÇÕES SPE LTDA. Apelada: EDMARA KELLY ARRUDA DOS SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Melkzedec Fonseca, OAB/CE 25.503. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, a eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”* **DEMAIS PROCESSOS EM PAUTA: 05- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0620509-60.2020.8.06.0000/50002** Embargante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Embargado: JOSÉ CÍCERO DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* **06- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0131642-90.2019.8.06.0001/50000** Embargante: ANA LÚCIA CAVALCANTE DE SOUSA Embargado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* **07- AGRAVO INTERNO CÍVEL 0167769-71.2012.8.06.0001/50000** Apelante: MAGNO JUSTINO MONTEIRO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* **08– AGRAVO DE INSTRUMENTO 0626468-12.2020.8.06.0000** Agravante: D. S. DE S. Agravado: M. P. DO E. DO C. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* **09– AGRAVO DE INSTRUMENTO 0629985-25.2020.8.06.0000** Agravante: L. L. M. F. Agravado: L. V. V. M. R. P. D. R. O. V. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* **10- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0621178-79.2021.8.06.0000** Agravante: A. J. D. F. R. P. G. DE O. D. Agravado: CÍCERO ARTHUR SILVA FERREIRA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* **11– AGRAVO DE INSTRUMENTO 0624879-48.2021.8.06.0000** Agravante: CONCRETÓPOLIS - CONCERTO PREMOLDADO INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA Agravado: CONSTRUTORA DEL BEATO LTDA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto do eminente Relator”* **12– AGRAVO DE INSTRUMENTO 0625490-98.2021.8.06.0000** Agravante: ANTÔNIO JOSÉ BATISTA Agravado: MASSA FALIDA DE OBOÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* **13– AGRAVO DE INSTRUMENTO 0626008-88.2021.8.06.0000** Agravante: BANCO C6 CONSIGNADO S/A Agravada: MARIA EVANILCE CHAVES. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* **14- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0626135-26.2021.8.06.0000** Agravante: MG DO AMARAL ALIMENTÍCIOS – ME Agravado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* **15– AGRAVO DE INSTRUMENTO 0626318-94.2021.8.06.0000** Agravante: DIANA CÉLIA VIEIRA DE ANDRADE Agravado:



BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 16- AGRADO DE INSTRUMENTO 0635378-28.2020.8.06.0000 Agravante: BANCO VOLKSWAGEN S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 17- AGRADO DE INSTRUMENTO 0624260-21.2021.8.06.0000 Agravante: CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO Agravada: KATRYNE KELLY OLIVEIRA DE GUSMÃO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 18- APELAÇÃO CÍVEL 0005881-66.2012.8.06.0107 Apelante: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA Apelado: ESPÓLIO DE WILLIAM RUFINO DE MOURA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 19- APELAÇÃO CÍVEL 0296634-35.2000.8.06.0001 Apelante: REDE CHECK EX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Apelado: MLS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 20- APELAÇÃO CÍVEL 0153852-38.2019.8.06.0001 Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apelado: JOSÉ ROBERTO DE LIMA PEREIRA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 21- APELAÇÃO CÍVEL 0008148-41.2016.8.06.0084 Apelante: TERESA GONÇALVES RODRIGUES Apelado: BANCO BMG S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 22- APELAÇÃO CÍVEL 0049155-26.2014.8.06.0070 Apelante: BANCO DO BRASIL S/A Apelado: ANTÔNIA CORIOLANO DA COSTA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 23- APELAÇÃO CÍVEL 0000973-04.2013.8.06.0180 Apelante: BANCO BRADESCO PROMOTORA S/A Apelada: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 24- APELAÇÃO CÍVEL 0005908-94.2019.8.06.0142 Apelante: FRANCISCA GONÇALVES PEREIRA TEIXEIRA Apelado: BANCO BMG S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 25- APELAÇÃO CÍVEL 0066155-34.2017.8.06.0167 Apelante: BANCO HONDA S/A Apelada: HELENA SILVA DE ANDRADE. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 26- APELAÇÃO CÍVEL 0552379-93.2012.8.06.0001 Apelante: ANTÔNIA JULIANA BASTOS DE SOUSA Apelado: BANCO PAN S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para julgá-lo prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator”** 27- APELAÇÃO CÍVEL 0252737-53.2020.8.06.0001 Apelante: BANCO ITAUCARD S/A Apelada: JULIANA OLIVEIRA DE FREITAS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 28- APELAÇÃO CÍVEL 0013446-22.2019.8.06.0112 Apelante: FRANCISCA NEURIVANDA VIEIRA BARROS Apelado: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 29- APELAÇÃO CÍVEL 0913129-17.2014.8.06.0001 Apelante: MARÍLIA COLLARES DE BESSA Apelado: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 30- APELAÇÃO CÍVEL 0006819-65.2019.8.06.0091 Apelante: A A B NETO LTDA Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 31- APELAÇÃO CÍVEL 0157623-24.2019.8.06.0001 Apelante: PORTOSEG- S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 32- APELAÇÃO CÍVEL 0096759-74.2006.8.06.0001 Apelante: ISOLDA MARIA HOLANDA DE CASTRO Apelado: COMERCIAL XIMENES LTDA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 33- APELAÇÃO CÍVEL 0013555-83.2019.8.06.0064 Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apelado: JOSIMAR CARLITO DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 34- APELAÇÃO CÍVEL 0243110-25.2020.8.06.0001 Apelante: BANCO HONDA S/A Apelado: OZIEL PINHEIRO DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente**



**Relator” 35- APELAÇÃO CÍVEL 0187573-83.2016.8.06.0001** Apelante: CICERA IDERLÂNIA DE LIMA Apelado: BANCO J. SAFRA S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto do eminente Relator”**

**36- APELAÇÃO CÍVEL 0155914-22.2017.8.06.0001** Apelante: BANCO BMG S/A Apelada: MARIA NAISA GOMES DOS SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**37- APELAÇÃO CÍVEL 0242107-35.2020.8.06.0001** Apelante: ANTÔNIA LUIZA CIDÃO MOTA Apelado: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**38- APELAÇÃO CÍVEL 0050593-98.2020.8.06.0160** Apelante: JOSÉ ARIMATEIA PINTO DE MESQUITA Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**39- APELAÇÃO CÍVEL 0050776-81.2020.8.06.0059** Apelante: MARIA JOSÉ DOS SANTOS ALVES Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**40- APELAÇÃO CÍVEL 0050226-76.2020.8.06.0030** Apelante: BANCO HONDA S/A Apelada: IVONETE FERREIRA DA SILVA DE ARAÚJO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**41- APELAÇÃO CÍVEL 0050703-90.2021.8.06.0151** Apelante: MARIA MIMOSA CAVALCANTE LIMA Apelado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**42- APELAÇÃO CÍVEL 0050336-78.2020.8.06.0126** Apelante: ANTÔNIO SABINO SOBRINHO Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**43- APELAÇÃO CÍVEL 0009171-85.2019.8.06.0126** Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apte/Apdo: ANTÔNIO ARAÚJO GUEDES. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar provimento ao apelo do banco e dar parcial provimento ao apelo de Antônio, nos termos do voto do eminente Relator”**

**44- APELAÇÃO CÍVEL 0416947-73.2010.8.06.0001** Apelante: ULISSES MALVEIRA GOES FILHO Apelado: BANCO ITAUCARD S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**45- APELAÇÃO CÍVEL 0254385-68.2020.8.06.0001** Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apelada: CLEIDIANE DO NASCIMENTO CAVALCANTE. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**46- APELAÇÃO CÍVEL 0265663-66.2020.8.06.0001** Apelante: BANCO HONDA S/A Apelado: FRANCISCO ERNANDO LEITÃO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**47- APELAÇÃO CÍVEL 0008637-44.2019.8.06.0126** Apte/Apdo: MARIA ZILMAR MOTA DO NASCIMENTO Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar provimento ao apelo do banco e dar parcial provimento ao apelo de Maria, nos termos do voto do eminente Relator”**

**48- APELAÇÃO CÍVEL 0008605-39.2019.8.06.0126** Apte/Apdo: MARIA ZENILDA PEIXOTO DA COSTA Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar provimento ao apelo do banco e dar parcial provimento ao apelo de Maria, nos termos do voto do eminente Relator”**

**49- APELAÇÃO CÍVEL 0008161-06.2019.8.06.0126** Apte/Apdo: MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar provimento ao apelo do banco e dar parcial provimento ao apelo de Maria, nos termos do voto do eminente Relator”**

**50- APELAÇÃO CÍVEL 0003674-68.2019.8.06.0101** Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelada: AURINEIDE CARNEIRO DE SOUSA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**51- APELAÇÃO CÍVEL 0008561-20.2019.8.06.0126** Apelante: MARIA FERNANDES DE SOUZA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**52- APELAÇÃO CÍVEL 0271842-16.2020.8.06.0001** Apelante: BANCO HONDA S/A Apelado: JONATAS DE ARAÚJO BRITO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**53- APELAÇÃO CÍVEL 0050391-29.2020.8.06.0126** Apte/ Apdo: GIZELDA PEREIRA LIMA Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar provimento ao apelo do banco e dar parcial provimento ao apelo de Gizelda, nos termos do voto do eminente Relator”**

**54- APELAÇÃO CÍVEL**



**0152585-65.2018.8.06.0001** Apte/Apdo: BANCO PAN S/A Apte/Apdo: RAIMUNDO NONATO DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar provimento ao apelo da instituição financeira e dar parcial provimento ao apelo do consumidor, nos termos do voto do eminente Relator”* 55- **AGRAVO INTERNO CÍVEL 0621245-15.2019.8.06.0000/50000** Agravante: ABC DOS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* 56- **AGRAVO INTERNO CÍVEL 0630308-64.2019.8.06.0000/50000** Agravante: CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL Agravado: LUCAS CAVALCANTI ANDRADE VARGAS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* 57- **AGRAVO DE INSTRUMENTO 0624350-97.2019.8.06.0000** Agravante: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL S.A.- CASSI Agravada: ANNA RITA FONTES BUENO ARRUDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* 58- **APELAÇÃO CÍVEL 0071281-49.2015.8.06.0001** Apelante: JÚLIO CÉSAR BASTOS BERNARDES Apelada: MARIA JOSÉ BERNARDES MAMEDE. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto do eminente Relator”* 59- **APELAÇÃO CÍVEL 0013110-28.2016.8.06.0175** Apelante: ORIXÁS HOTÉIS LTDA – ME Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* 60- **APELAÇÃO CÍVEL 0013103-36.2016.8.06.0175** Apelante: ORIXÁS HOTÉIS LTDA ME Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* 61- **APELAÇÃO CÍVEL 0501576-43.2011.8.06.0001** Apelante: BANCO DO BRASIL S/A Apelado: ESPUMÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto do eminente Relator”* 62- **APELAÇÃO CÍVEL 0613543-79.2000.8.06.0001** Apte/Apdo: COBAP - COMÉRCIO E FINANCIAMENTO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA Apte/ Apdo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* 63- **APELAÇÃO CÍVEL 0168734-73.2017.8.06.0001** Apelante: MARIA SALETE ALVES. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* 64- **APELAÇÃO CÍVEL 0103330-41.2018.8.06.0001** Apelante: IVA SEVERIANO RODRIGUES Apelado: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* 65- **APELAÇÃO CÍVEL 0484918-41.2011.8.06.0001** Apelante: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Apelado: JOSÉ CLAUDIONEY OLIVEIRA RODRIGUES. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto do eminente Relator”* 66- **APELAÇÃO CÍVEL 0021517-39.2017.8.06.0029** Apelante: MARIA BERTILHA LEITÃO COSTA Apelado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* 67- **APELAÇÃO CÍVEL 0008707-31.2012.8.06.0086** Apelante: ELUILSON BRUNO PINHEIRO Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* 68- **APELAÇÃO CÍVEL 0043778-92.2014.8.06.0064** Apelante: ERALDO DA SILVA PEROBA Apelado: BANCO HONDA S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para dar-lhe parcial provimento na parte conhecida, nos termos do voto do eminente Relator”* 69- **APELAÇÃO CÍVEL 0148553-85.2016.8.06.0001** Apelante: MARIA DAS GRACAS RIOS OLIVEIRA ME Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* 70- **APELAÇÃO CÍVEL 0000610-20.2014.8.06.0200** Apelante: ANTÔNIO GEYFISON DE LIMA Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para julgá-lo prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator”* 71- **APELAÇÃO CÍVEL 0431064-69.2010.8.06.0001** Apelante: MICHELLE LEITE BRÍGIDO Apelado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto do eminente Relator”* 72- **APELAÇÃO CÍVEL 0100204-17.2017.8.06.0001** Apelante: VALDÊNIO BENÍCIO DO LIVRAMENTO Apelado: BANCO PAN S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** *“A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe*



**provimento na parte conhecida, nos termos do voto do eminente Relator” 73– APELAÇÃO CÍVEL 0055313-68.2014.8.06.0112** Apelante: CÍCERO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

**74– APELAÇÃO CÍVEL 0014575-24.2017.8.06.0115** Apelante: TIM S/A Apelado: FRANCISCO LIMA DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**75- APELAÇÃO CÍVEL 0875956-56.2014.8.06.0001** Apelante: MBM SEGURADORA S/A Apelado: JOSÉ SERAFIM GOMES. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**76– AGRAVO DE INSTRUMENTO 0629733-22.2020.8.06.0000** Agravante: MARIA GARDÊNIA FREITAS DE LIMA Agravado: ESPÓLIO DE JOSÉ VITORINO SENA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**77- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0635681-42.2020.8.06.0000** Agravante: FLÁVIO FARIAS ARAÚJO Agravado: LUIS OTÁVIO MOREIRA ARAÚJO, REPRESENTADO POR MÁRCIA DE SOUSA MOREIRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para julgá-lo prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**78– AGRAVO DE INSTRUMENTO 0637700-21.2020.8.06.0000** Agravante: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE Agravado: LUIZ GONZAGA MARQUES. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**79- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0626805-64.2021.8.06.0000** Agravante: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO Agravado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OMAR KHAYAN. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**80- APELAÇÃO CÍVEL 0074994-81.2005.8.06.0001** Apelante: SANDRA MARIA SOUSA Apelado: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**81- APELAÇÃO CÍVEL 0036577-59.2005.8.06.0001** Apelante: SANDRA MARIA SOUSA Apelado: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**82- APELAÇÃO CÍVEL 0150471-90.2017.8.06.0001** Apelante: DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 001 LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**83- APELAÇÃO CÍVEL 0035797-96.2011.8.06.0167** Apelante: MARIA ELIANICE VIANA XIMENES Apelado: FRANCISCO DUARTE ARAÚJO PINTO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**84– APELAÇÃO CÍVEL 0396445-16.2010.8.06.0001** Apelante: BRADESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL Apelada: RAFAELLA FERNANDES JUCÁ. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**85– APELAÇÃO CÍVEL 0147907-75.2016.8.06.0001** Apelante: COLMEIA FELICITÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Apelado: AUGUSTO CÉLIO REINALDO DE AGUIAR. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**86- APELAÇÃO CÍVEL 0095945-91.2008.8.06.0001** Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelada: MARIA DILVA FERNANDES. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**87- APELAÇÃO CÍVEL 0000881-67.2019.8.06.0066** Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apelada: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**88– APELAÇÃO CÍVEL 0011534-21.2018.8.06.0113** Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apelado: FRANCISCO DARISMAR DE OLIVEIRA FERREIRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**89- APELAÇÃO CÍVEL 0020617-21.2019.8.06.0115** Apte/Apdo: ANTÔNIO DE OLIVEIRA Apte/Apdo: BANCO BMG S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar provimento ao apelo do ente financeiro e dar provimento ao apelo do autor, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**90– APELAÇÃO CÍVEL 0020416-64.2017.8.06.0029** Apelante: MARIA DE FÁTIMA LEITÃO AMARAL Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**91– APELAÇÃO CÍVEL 0516965-68.2011.8.06.0001** Apelante: MASSA FALIDA DE NOLEM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A Apelado: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade,**



**acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 92- APELAÇÃO CÍVEL 0008293-63.2019.8.06.0126** Apte/Apdo: BANCO BRADESCO S/A Apte/Apdo: JOSÉ NILTON CAETÉ PEDROSA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar provimento ao apelo do ente financeiro e dar parcial provimento ao apelo do autor, nos termos do voto da eminente Relatora” 93- APELAÇÃO CÍVEL 0144450-30.2019.8.06.0001** Apelante: AMIL -ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A Apelado: ANTÔNIO BERNARDO FILHO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 94- REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL 0195335-48.2019.8.06.0001** Remetente: J. DE D. DA 3 V. DE I. E DA J. DA C. DE F. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” PROCESSOS EXTRA PAUTA: 95- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 0000463-65.2021.8.06.0000** Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 96- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 0001119-56.2020.8.06.0000** Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 6ª. VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 37ª. VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 97- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 0000407-32.2021.8.06.0000** Suscitante: J. DE D. DA 2 V. C. DA C. DE B. Suscitado: J. DE D. DA V. U.C. DA C. DE B. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” DIVERSOS: PROCESSOS ADIADOS: A** Apelação Nº 0150227-64.2017.8.06.0001 **o eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE** requereu que fosse **adiado. A** Apelação Nº 0198889-88.2019.8.06.0001 **a eminente Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO** requereu que fosse **adiado. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: As Apelações Nº 0153332-49.2017.8.06.0001 e Nº 0211593-65.2021.8.06.0001** **o eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE** requereu que fossem retirados de pauta. Os processos: Embargos de Declaração Nº 0621754-09.2020.8.06.0000/50000; Agravo de Instrumento Nº 0621163-13.2021. 8.06.0000 e Apelação Nº 0006369-69.2014.8.06.0133 **a eminente Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO** requereu que fossem retirados de pauta. **TÉRMINO DOS TRABALHOS: O** Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA – PRESIDENTE, agradeceu a Deus e a todos os presentes e, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 14 de julho de 2021.

**Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA**  
**Presidente**

Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA  
**Coordenadora**

#### 4ª Câmara de Direito Privado

#### EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 4ª Câmara de Direito Privado

**Coordenadoria de Direito Privado - 4ª Câmara**  
**EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO**

**0000233-94.2018.8.06.0075**Apelação Cível. Apelante: Prestige Incorporação e Administração de Bens Ltda. Advogado: Diego Augusto Valim Dias (OAB: 44555/PR). Advogado: Carlos Roberto Bertin Junior (OAB: 66335/PR). Advogado: Daniel Henning (OAB: 35328/PR). Apelado: Haroldo Bessa de Oliveira. Advogado: Erick Freitas Medeiros de Oliveira (OAB: 16419/CE). Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTEConheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: PROCESSO CIVIL E CONSUMIDOR. RECURSO DE APELAÇÃO. AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL. CONTRATO PARA UTILIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE HOTELARIA. USO COMPARTILHADO DE UNIDADE DE HOSPEDAGEM. FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. VIOLAÇÃO AO DEVER DE INFORMAÇÃO POR OCASIÃO DA OFERTA DO PRODUTO. ADQUIRENTE INDUZIDO A ERRO. RESCISÃO SEM ÔNUS AO CONSUMIDOR E COM DEVOLUÇÃO INTEGRAL DE PARCELAS PAGAS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.1. TRATA-SE DE RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTO POR PRESTIGE INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA EM FACE DE SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EUSÉBIO/CE QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE PARCELAS PAGAS E DANOS MORAIS INGRESSADA POR HAROLDO BESSA DE OLIVEIRA EM DESFAVOR DO APELANTE.2. INICIALMENTE DEVE SER AFASTADA A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA ARGUIDA. APESAR DA EMPRESA RÉ SUSTENTAR QUE NÃO HOUE FUNDAMENTAÇÃO ADEQUADA POR OCASIÃO DA DECISÃO DE PÁGINA 186 QUE INDEFERIU A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS E NÃO TER SE INSURGIDO DISSO À ÉPOCA, MESMO TENDO SIDO INTIMADA, NOTA-SE QUE O JUIZ SENTENCIANTE TEVE O ZELO DE NOVAMENTE EXPLICITAR POR OCASIÃO DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA OS MOTIVOS PELOS QUAIS DEIXOU DE CONSIDERAR ÚTIL A INQUIRÇÃO DAS PESSOAS INDICADAS PELA PROMOVIDA PORQUANTO AS MESMAS SEQUER PRESENCIARAM A CELEBRAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO QUESTIONADO. NESSE CONTEXTO, IMPENDE DESTACAR QUE O JUIZ É DESTINATÁRIO DAS